

## 2.2 — Variações homólogas 2007-2006:

(Em milhões de euros)

Crédito à habitação própria (Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)	Variações homólogas 2007-2006 (4.º trimestre) — Porcentagem
Regime geral:	
Número de contratos (1) .....	– 8,35
Montante global (2) .....	– 13,99

(1) Na informação referente ao 2.º trimestre do corrente ano onde se lê: – 11,18% deve ler-se – 10,21%.

(2) Na informação referente ao 2.º trimestre do corrente ano onde se lê: – 9,71% deve ler-se – 8,39%.

## 2.3 — Número e montante dos empréstimos em vigor em 31 de Dezembro de 2007:

(Em milhões de euros)

Crédito à habitação própria (Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)	Quantidades
Regime geral:	
Número de contratos .....	28 836
Montante global .....	2 131

Crédito à habitação própria (Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)	Quantidades
Regimes bonificados:	
Jovem bonificado:	
Número de contratos .....	2 815
Montante global .....	161
Outro bonificado:	
Número de contratos .....	2 679
Montante global .....	107
Subtotal:	
Número de contratos .....	5 494
Montante global .....	268
Totais:	
Número de contratos .....	<b>34 330</b>
Montante global .....	<b>2 399</b>

3 — Região Autónoma dos Açores:

3.1 — Número, montante e valor médio dos empréstimos contratados:

(Em milhares de euros)

Regime geral	Outubro	Novembro	Dezembro	4.º trimestre	Anual
Número .....	323	323	317	963	3 610
Valor .....	29 281	27 869	27 360	84 510	310 969
Valor médio .....	90,7	86,3	86,3	87,8	86,1

## 3.2 — Variações homólogas 2007-2006:

(Em milhões de euros)

Crédito à habitação própria (Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)	Variações homólogas 2007-2006 (4.º trimestre) — Porcentagem
Regime geral:	
Número de contratos .....	– 1,48
Montante global .....	– 5,66

Crédito à habitação própria (Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)	Quantidades
Montante global .....	200
Totais:	
Número de contratos .....	<b>37 027</b>
Montante global .....	<b>1 858</b>

## 3.3 — Número e montante dos empréstimos em vigor em 31 de Dezembro de 2007:

(Em milhões de euros)

Crédito à habitação própria (Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)	Quantidades
Regime geral:	
Número de contratos .....	30 278
Montante global .....	1 658
Regimes bonificados:	
Jovem bonificado:	
Número de contratos .....	4 004
Montante global .....	138
Outro bonificado:	
Número de contratos .....	2 745
Montante global .....	62
Subtotal:	
Número de contratos .....	6 749

4 — Os pagamentos efectuados pelo Estado em 2007 com as bonificações de juros, vencidas no mesmo ano no âmbito do Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro, ascendem a 149,26 milhões de euros.

Efectuaram-se ainda pagamentos no montante de 158,93 milhões de euros relativos a vencimentos de anos anteriores, ao abrigo da alínea f) do artigo 109.º da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro.

17 de Março de 2008. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

**Relatório n.º 31/2008****Informação estatística sobre operações de crédito à habitação  
(Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)**

O Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro, aprovou o regime de concessão de crédito à habitação, construção e realização de obras de conservação ordinária, extraordinária e de beneficiação de habitação própria, secundária ou de arrendamento, nos regimes geral de crédito, crédito bonificado e crédito jovem bonificado.

De acordo com o estabelecido no n.º 5 do artigo 26.º-A do referido diploma a Direcção-Geral do Tesouro e Finanças promove a publicação de relatórios trimestrais contendo informação estatística sobre as operações de crédito contratadas ao abrigo do mesmo diploma, de acordo com os dados obtidos junto das instituições de crédito.

Assim sendo, e na sequência das publicações já efectuadas no *Diário da República* 2.ª série, divulga-se agora a informação estatística do crédito à habitação referente ao 1.º Trimestre do ano de 2008, incluindo a actualização do número e montante dos empréstimos em vigor no final do trimestre.

Informação relativa ao 1.º trimestre do ano de 2008

1 — Continente:

1.1 — Número, montante e valor médio dos empréstimos contratados:

(Em milhares de euros)

Regime geral	Janeiro	Fevereiro	Março	1.º trimestre
Número .....	11 170	10 537	10 088	31 795
Valor .....	1 153 131	995 271	958 854	3 107 256
Valor médio .....	103,2	94,5	95,0	97,7

1.2 — Variações homólogas 2008-2007:

(Em milhões de euros)

Crédito à habitação própria (Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)	Variações homólogas 2008-2007 (2.º trimestre) — Porcentagem
Regime geral:	
Número de contratos .....	- 6,15
Montante global .....	- 3,15

Crédito à habitação própria (Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)	Quantidades
Montante global .....	9 688
Outro bonificado:	
Número de contratos .....	213 409
Montante global .....	6 765
Subtotal:	
Número de contratos .....	426 661
Montante global .....	16 453
Totais:	
Número de contratos .....	1 653 807
Montante global .....	93 333

1.3 — Número e montante dos empréstimos em vigor em 31 de Março de 2008:

(Em milhões de euros)

Crédito à habitação própria (Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)	Quantidades
Regime geral:	
Número de contratos .....	1 227 146
Montante global .....	76 880
Regimes bonificados:	
Jovem bonificado:	
Número de contratos .....	213 252

Nota. — A informação disponível contempla os dados obtidos junto das instituições de crédito.

2 — Região Autónoma da Madeira:

2.1 — Número, montante e valor médio dos empréstimos contratados:

(Em milhares de euros)

Regime geral	Janeiro	Fevereiro	Março	1.º trimestre
Número .....	228	230	218	676
Valor .....	23 757	21 092	21 496	66 345
Valor médio .....	104,2	91,7	98,6	98,1

2.2 — Variações homólogas 2008-2007:

Crédito à habitação própria (Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)	Variações homólogas 2008/2007 (1.º trimestre) — Porcentagem
Regime geral:	
Número de contratos .....	- 30,67
Montante global .....	- 31,29

2.3 — Número e montante dos empréstimos em vigor em 31 de Março de 2008:

(Em milhões de euros)

Crédito à habitação própria (Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)	Quantidades
Regime geral:	
Número de contratos .....	28 728
Montante global .....	2 126

(Em milhões de euros)		(Em milhões de euros)	
Crédito à habitação própria (Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)	Quantidades	Crédito à habitação própria (Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)	Quantidades
Regimes bonificados:		Montante global .....	261
Jovem bonificado:		Totais:	
Número de contratos .....	2 759	Número de contratos .....	34 132
Montante global .....	156	Montante global .....	2 387
Outro bonificado:			
Número de contratos .....	2 645		
Montante global .....	105		
Subtotal:			
Número de contratos .....	5 404		

*Nota.* — A informação disponível contempla os dados obtidos junto das instituições de crédito.

3 — Região Autónoma dos Açores:

3.1 — Número, montante e valor médio dos empréstimos contratados:

(Em milhares de euros)

Regime geral	Janeiro	Fevereiro	Março	1.º trimestre
Número .....	278	263	247	788
Valor .....	23 816	21 828	22 107	67 751
Valor médio .....	85,7	83,0	89,5	86,0

### 3.2 — Variações homólogas 2008-2007:

Crédito à habitação própria (Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)	Variações homólogas 2008/2007 (1.º trimestre) — Porcentagem
Regime geral:	
Número de contratos .....	- 13,88
Montante global .....	- 10,87

### 3.3 — Número e montante dos empréstimos em vigor em 31 de Março de 2008:

(Em milhões de euros)

Crédito à habitação própria (Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)	Quantidades
Regime geral:	
Número de contratos .....	30 501
Montante global .....	1 691
Regimes bonificados:	
Jovem bonificado:	
Número de contratos .....	3 928
Montante global .....	133
Outro bonificado:	
Número de contratos .....	2 729
Montante global .....	61
Subtotal:	
Número de contratos .....	6 657
Montante global .....	194
Totais:	
Número de contratos .....	37 158
Montante global .....	1 885

*Nota.* — A informação disponível contempla os dados obtidos junto das instituições de crédito.

25 de Junho de 2008. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### MARINHA

#### Superintendência dos Serviços do Pessoal

##### Direcção do Serviço de Pessoal

##### Repartição de Militarizados e Civis

#### Despacho (extracto) n.º 19287/2008

Por despacho de 26 de Junho de 2008 do Vice-Almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, por delegação do Chefe do Estado-Maior da Armada:

Maria Margarida Caldeira Fradique, afecta à Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e Solidariedade Social, escalão 6/290; Maria Teresa Miranda Santos Silva, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, escalão 5/269; Rosa Maria Henriques de Macedo, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, escalão 2/233; Maria Manuela Jesus Carvalho Oliveira, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, escalão 2/233 e Lucinda Maria da Silva Lobão Costa, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, escalão 1/222, em situação de mobilidade especial — autorizadas para reinício de funções de assistentes administrativas principais, por tempo indeterminado no quadro de pessoal civil da Marinha, nos termos do artigo 33.º e 34.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 24 de Julho de 2008.

11 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *Emanuel José de Pinto e Lobo*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho (extracto) n.º 19288/2008

Por despacho de 26 de Junho de 2008 do Vice-Almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, por delegação do Chefe do Estado-Maior da Armada:

Beatriz Silvestre Pinheiro, assistente administrativa afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, escalão 6/249, em situação de mobilidade especial — autorizado reinício de funções por tempo indeterminado no quadro de pessoal civil da Marinha, nos termos do artigo 33.º e 34.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 24 de Julho de 2008.

11 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *Emanuel José de Pinto e Lobo*, capitão-de-mar-e-guerra.